

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo  
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021-DISP.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores declara que realizará processo administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a **Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com fornecimento de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.** Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

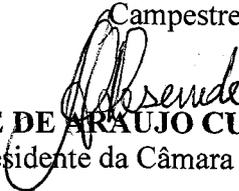
Sendo assim, diante da necessidade da contratação do objeto supramencionado, pela Câmara Municipal que emite parecer favorável à contratação da empresa A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO, inscrita no CNPJ nº 37.417.216/0001-67, com sede na rua Bahia nº 580 - Bairro: Centro, CEP 65.903-350, Imperatriz-MA, representa legalmente pela Sr. Adalberto Batista de Assis, inscrito no CPF/RF, 363.708.863-00, portador da cédula de identidade sob o nº 0468749920122 – SESP-MA. Considerando que os preços apresentados estão dentro do praticado no mercado e as condições e flexibilidade nos pagamentos e fidelidade nos prazos de entrega, atendem os anseios desta administração.

**JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

Do preço e sua justificativa: Os preços a serem pagos pelo objeto são estimados da ordem total de **R\$ 15.891,00** (Quinze mil e oitocentos e noventa e um reais), por meio de dispensa de licitação, por apresentar proposta mais vantajosa.

Remeta-se ao setor Jurídico para análise cabível.

Campestre do Maranhão – MA, 22 de Fevereiro de 2021.

  
**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal